

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 200/95
INTERESSADA: Mariane Carrasco
ASSUNTO: Indicação Docente - FM do ABC - Santo André
RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 332/95 - CETG - APROVADO EM 03-05-95
COMUNICADO AO PLENÁRIO EM 17-05-95

1. RELATÓRIO
1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/ Santo André submete à apreciação deste Conselho a indicação de Mariane Carrasco para ministrar a disciplina Neurologia, como Auxiliar de Ensino, no Curso de Graduação em Medicina.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 243/95.

2. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Mariane Carrasco, para ministrar Neurologia, como Auxiliar de Ensino, junto ao Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André.

São Paulo, 19 de abril de 1995

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 200/95

PARECER CEE Nº 332/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1995

a) *Cons. José Mário Pires Azanha*
Presidente da CETG